

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM JHSF**  
**CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER ("Fundo")**

**CNPJ/MF Nº 10.347.985/0001-80**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**INICIADA E SUSPensa EM 15 DE MAIO DE 2017 E REABERTA EM 25**  
**DE MAIO DE 2017**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da administradora do Fundo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Condomínio Rochaverá, Torre A, 10º andar, São Paulo – SP ("Administradora").

**2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), via correspondência, em 29 de março de 2017.

**3. PRESENCAS:** Cotistas em número suficiente para as deliberações, conforme Lista de Presença.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Mario Okazuka Junior, Presidente; José Pedro Z. Birman, Secretário.

**5. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca dos assuntos abaixo elencados:

**I)** Autorizar a Administradora a destituir o Consultor Imobiliário;

**II)** Excluir a previsão expressa no Regulamento do Fundo da atuação do Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1111, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.868.597/0001-40 ("Citibank"), como custodiante dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sendo certo que o custodiante passará a ser contratado e definido

diretamente pela Administradora, sem a necessidade de se fazer constar do Regulamento;

**III)** Alterar a forma de cálculo da remuneração da Administradora para adequá-la aos termos do Art. 36, § 1º, inciso I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de Outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472") ; e

**IV)** Em consequência das aprovações dos itens acima, a Taxa de Administração será reduzida para 0,70% (setenta centésimos por cento), inclusa a taxa custódia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Em decorrência da solicitação dos Cotistas presentes na assembleia em 15 de maio de 2017 para a suspensão dos trabalhos, estes foram reabertos em 25 de maio de 2017, às 09:00h. Após esclarecimentos, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia, e os Cotistas do Fundo, por maioria dos presentes, observado o disposto no Regulamento e na ICVM 472 quanto aos quóruns qualificados, conforme aplicável, aprovaram:

**I)** Autorizar a Administradora a destituir o Consultor Imobiliário.

**II)** Excluir a previsão expressa no Regulamento do Citibank, como custodiante dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sendo certo que o custodiante passará a ser contratado e definido diretamente pela Administradora, sem a necessidade de se fazer constar do Regulamento;

**III)** Alterar a forma de cálculo da remuneração da Administradora para adequá-la aos termos do Art. 36, § 1º, inciso I, da Instrução CVM 472;

**IV)** Aprovar a redução da Taxa de Administração para 0,70% (setenta centésimos por cento), inclusa a taxa custódia, em consequência da aprovação dos itens "I", "II" e "III", acima.; e

**V)** A alteração do Regulamento do Fundo, em virtude das aprovações acima, bem como da correção de numeração de Artigos e referência

cruzadas, que, consolidado, passa a vigor conforme redação anexa a esta ata. Ato contínuo, diante das recomendações da Comissão de Valores Mobiliários, em especial o Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2013, fica, desde já, excluído o quórum específico constante no parágrafo segundo do Artigo 43 (após a consolidação do Regulamento, conforme aprovado no item "IV", acima, Parágrafo Segundo do Art. 45º), de forma que todas as demais matérias objeto de deliberação em assembleia de cotistas seguirão a regra constante no artigo 20 da Instrução CVM 472, com exceção daquelas previstas no parágrafo primeiro do referido artigo;

**7. ENCERRAMENTO:** **a)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. **b)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada no próprio livro.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

**Mario Okazuka Junior**  
Presidente

**José Pedro Z. Birman**  
Secretário